

Ifes - Campus Piúma

Núcleo de Educação Ambiental - NEA

I Concurso Fotográfico Dia do Rio



REGULAMENTO

O NEA - Núcleo de Educação Ambiental do Ifes, torna público a abertura do I Concurso Fotográfico com a temática “Dia do Rio: um olhar sobre nossos cursos d'água” na forma deste regulamento.

Piúma, 2017

Sumário

1.0 - Do Objetivo	01
2.0 - Do Concurso	01
3.0 - Das Inscrições	01
4.0 - Das responsabilidades do participante	02
5.0 - Será permitido	02
6.0 - Não será permitido	02
7.0 - Da votação	02
8.0 - Da divulgação e premiação	03
9.0 - Ética	03
10.0 - Das disposições finais	04

1.0 - Do Objetivo

O I Concurso de Fotografia do “**Dia do Rio: um olhar sobre nossos cursos d’água**” tem por objetivo estimular reflexões sobre a conservação ambiental na sociedade, através da fotografia. Além de proporcionar aos amantes de fotografia de natureza a oportunidade de registrar a educação ambiental aos seus olhares.

2.0 - Do Concurso

O I Concurso Fotográfico é destinado aos estudantes e aos servidores do Ifes - Campus Piúma.

3.0 - Das Inscrições

- 3.1 A inscrição será feita mediante o envio da fotografia para o e-mail nea.pi@ifes.edu.br e publicação da foto em alguma rede social do autor (facebook ou instagram) utilizando a hashtag **#diadorioneaifes**.
- 3.2 Cada concorrente poderá apresentar um máximo de 02 (duas) imagens, uma em cada categoria (conforme item 5.1), sendo estas originais e de sua própria autoria.
- 3.3 Os arquivos deverão ser enviados para o e-mail: nea.pi@ifes.edu.br com assunto I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIA DO RIO, até às 23h59min do dia 19/11, contendo no corpo do e-mail: Título da fotografia, Nome completo do autor e número de matrícula ou siape, Local da fotografia, equipamento utilizado e data em que foi realizada.
- 3.4 As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco e deverão ser enviadas em formato digital em JPG, com qualidade máxima para assegurar a integridade da imagem submetida. Estas imagens serão para publicação no site do Ifes - Campus Piúma, onde ocorrerá a votação.
- 3.5 O ato de inscrição e submissão de fotografias ao concurso significa que o participante concede os direitos autorais da fotografia para fins de divulgação do evento e publicação no site oficial do Ifes, estando ciente e de acordo com as demais normas estabelecidas

neste regulamento.

4.0 - Das responsabilidades do participante

4.1 Os candidatos inscritos, são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação dos seus atores.

4.2 Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento, incluindo a de direitos autorais.

5.0 - Será permitido

5.1 Fotografias feitas no território brasileiro, que tenham como tema principal “Rios”, dividido em duas categorias: “**Beleza Natural**” e “**Impacto Ambiental**”, visando à coerência com o título do evento.

5.2 Imagens feitas nos últimos cinco anos, ou seja, do ano de 2013 em diante que não tenham vencido nenhum outro concurso fotográfico.

5.3 Fotografias publicadas em sites de compartilhamento de imagens como Flickr, Wikiaves, Facebook, Youtube, Vimeo e similares, desde que sejam dos autores.

5.4 Fotografias que tenham sido publicadas em notas ou artigos científicos.

6.0 - Não será permitido

6.1 Fotografias que contenham legendas ou marcas d’água, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais.

6.2 Imagens com montagens gráficas.

6.3 Imagens que já tenham sido premiadas ou recebido menção honrosa em qualquer outro concurso.

7.0 - Da votação

7.1 As fotografias inscritas serão publicadas para votação no site do Ifes - Campus Piúma

(www.piuma.ifes.edu.br) no dia 20/11/2017.

7.2 As imagens vencedoras serão eleitas através do voto dos visitantes no site. A foto com maior número de votos em cada categoria será a ganhadora.

7.3 A votação será encerrada na sexta-feira, dia 24/11/2017 às 12h00min.

8.0 - Da divulgação e premiação

8.1 A apuração dos votos será realizada pela comissão organizadora do Concurso, imediatamente após o encerramento das votações.

8.2 O anúncio da foto vencedora ocorrerá no encerramento do evento, no dia 24/11/2017.

8.3 Serão premiadas a foto que receber maior número de votos em cada categoria.

8.4 Em caso de empate, a foto com mais “curtidas” nas redes sociais indicadas no item 3.1 será a vencedora.

8.5 Cada vencedor receberá um certificado e/ou declaração, um troféu artesanal personalizado e um passeio às ruínas do Rio Benevente, com data a ser agendada pela equipe do NEA.

8.6 Para a exposição as fotos não terão a identificação dos autores, apenas o título.

9.0 - Ética

9.1 O participante deve ser o legítimo autor de cada imagem enviada, que não deve violar os direitos de qualquer outra pessoa, em respeito à lei de direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

9.2 Os participantes são responsáveis por assegurar o pleno cumprimento da legislação nacional ou internacional.

9.3 Informações da imagem fornecida devem ser completas, verdadeiras e precisas.

9.4 Os participantes são obrigados a estar atentos ao bem-estar dos animais em todos os momentos, para salvaguardar o meio ambiente, e garantir que nada foi feito para ferir os animais, provocar aflição ou destruir o habitat em uma tentativa de realizar uma fotografia.

9.5 Se houver indícios de que uma imagem foi obtida através do uso de práticas cruéis ou antiéticas, a imagem será desclassificada e o participante denunciado.

9.6 Cada participante deve ser o proprietário dos direitos patrimoniais autorais das imagens enviadas.

10.0- Das disposições finais

10.1 A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante no e-mail de inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.

10.2 Participantes que já enviaram suas fotos não poderão trocar de arquivos, ou seja, substituí-los por outros.

10.3 Os realizadores não se responsabilizam por problemas técnicos durante o envio da inscrição, independentemente das causas.

10.4 Os realizadores não se responsabilizam pelo uso indevido de imagens e/ou falha de terceiros no cumprimento das diretrizes do concurso com relação aos direitos de autor.

10.5 Serão aceitos apenas as inscrições realizadas dentro do prazo e das normas de apresentação descritos neste regulamento.

10.6 A comissão ficará responsável pela organização das fotografias.

Atenciosamente

Comissão do I Concurso Fotográfico
Núcleo de Educação Ambiental - NEA